



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



## PORTARIA N.º 123/2010

CERT. De 13 de Julho de 2010.

O Decreto n.º de Nº 123/2010

Foi publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 13/07/10

Responsável: Zalmano

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA MUNICIPAL LUCIELE  
MESSERCHMIDT DA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

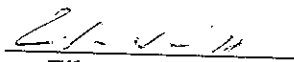
**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, Licença Maternidade, na matrícula nº 810, Regime Estatutário, à Servidora Municipal LUCIELE MESSERCHMIDT DA SILVA, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS, a partir da data de 09 de Julho de 2010 até o dia 05 de Novembro de 2010.

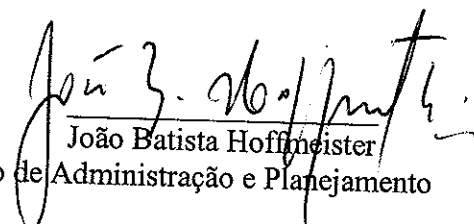
**Art. 2º -** A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2464 de 12 de Julho de 2010, firmada pela parte interessada.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Julho de 2010**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Julho de 2010.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal.

  
João Batista Hoffmeister  
Secretário de Administração e Planejamento

